

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 29.261 RELATORA: MARIA DO CARMO MENICUCCI DE OLIVEIRA PARECER N° 741/2012 APROVADO EM 25.07.2012 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 31.07.2011

Examina solicitação de prorrogação do prazo de credenciamento da entidade Instituto Efigênia Vidigal Ltda, mantenedora do Colégio Efigênia Vidigal – Unidade Buritis, no município de Belo Horizonte.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de prorrogação do prazo de credenciamento da entidade Instituto Efigênia Vidigal Ltda, mantenedora do Colégio Efigênia Vidigal – Unidade Buritis, localizado na Rua Engenheiro Alberto Pontes, 280 – 3° andar, no município de Belo Horizonte, pelo período de 19.12.2009 a 31.08.2012, para fins de regularização do ato de credenciamento, com base na Portaria SEE n° 1058/2004, publicada em 18.12.2004.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2012.

a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora